

LEI Nº 5309/2020
DE 23 DE MARÇO DE 2020.

*Dá denominação a logradouro público
da cidade e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Projetada 6, do Loteamento Colina das Palmeiras, nesta cidade, passa a denominar-se **“Rua Clemenceau dos Reis Miranda - Seu Miranda.”**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, MG, 23 de março de 2020.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal